

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

**Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362**

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I. COLABORADORES .....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	4
III.III. PRÓ-LABORE .....	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	8
VI. FATURAMENTO.....	9
VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	10
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
VII.I. ATIVO .....	11
VII.II. PASSIVO.....	12
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	14
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	16
X. CONCLUSÃO .....	20

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA** e **LAULIPEL LTDA**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, através de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca “LALA LIPE” se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de maio/2024, a Recuperanda contava com 13 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 11 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, verifica-se que ocorreram 02 admissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVO	10	10	11
AFASTADOS	2	0	0
ADMITIDOS	0	1	2
DEMITIDOS	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>13</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	18.522	17.814	20.462
13º SALÁRIO	1.535	1.566	1.864
FÉRIAS	2.572	1.925	2.800

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	25	25	25
VALE TRANSPORTE	- 453 -	310 -	117
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.781	12.282	12.010
13º SALÁRIO	1.046	1.114	1.187
FÉRIAS	1.662	1.333	1.806
INSS	4.151	3.947	4.021
FGTS	1.239	1.178	1.200
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>43.080</b>	<b>40.875</b>	<b>45.258</b>
INSS	7.566	6.953	8.235
FGTS	1.810	1.627	2.010
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.376</b>	<b>8.581</b>	<b>10.245</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.456</b>	<b>49.455</b>	<b>55.503</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma majoração de 12% em maio/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "salários e ordenados", "13º salário" e "férias".

### III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

<b>PRÓ-LABORE CONSOLIDADO</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>	<b>MAI/2024</b>
<b>VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826 -	826 -	826
(-) IRRF	- 941 -	941 -	941
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>7.507</b>	<b>7.507</b>	<b>7.507</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em maio/2024.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o pagamento em 02/05/2024, em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO no valor de R\$ 5.741,21, referente ao pró-labore de 04/2024, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
VENDA DE MERCADORIAS	159.228	201.779	251.761
VENDA DE MERCADORIAS	18.159	29.688	19.764
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>177.387</b>	<b>231.467</b>	<b>271.525</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 40.883	- 51.719	- 64.421
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 40.883</b>	<b>- 51.719</b>	<b>- 64.421</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>136.504</b>	<b>179.748</b>	<b>207.103</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 98.851	- 83.308	- 98.546
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>37.653</b>	<b>96.440</b>	<b>108.557</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

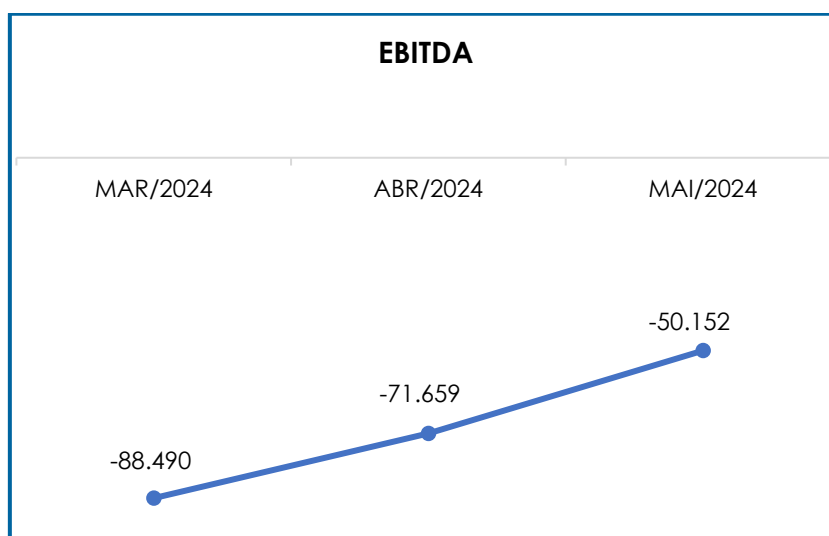
**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	32.198	-	44.569	-	40.057
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	50.588	-	48.382	-	52.765
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	27.208	-	57.940	-	43.692
DESPESAS COMERCIAIS	-	6.774	-	8.627	-	11.950
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	9.376	-	8.581	-	10.245
<b>EBITDA</b>	-	<b>88.490</b>	-	<b>71.659</b>	-	<b>50.152</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>-50%</b>		<b>-31%</b>		<b>-18%</b>

Observa-se que, em maio/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 50.152,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 21.508,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em maio/2024 está atrelada ao acréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com o decréscimo registrado em "despesas administrativas" e "despesa com prestadores de serviço".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em

maio/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

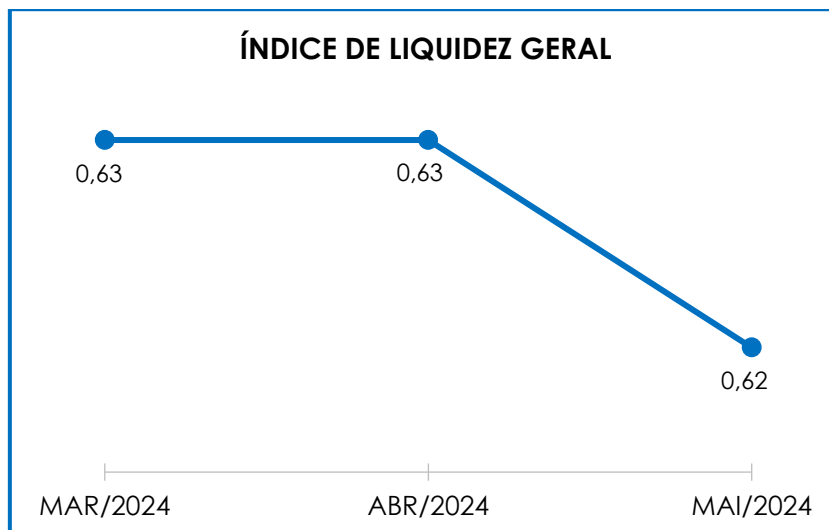
A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).





Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em maio/2024 para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,62 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, em comparação ao mês de abril/2024. Ademais, verifica-se uma involução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 32.821,00, em contrapartida com a majoração no “total exigível”, na monta de R\$ 23.964,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

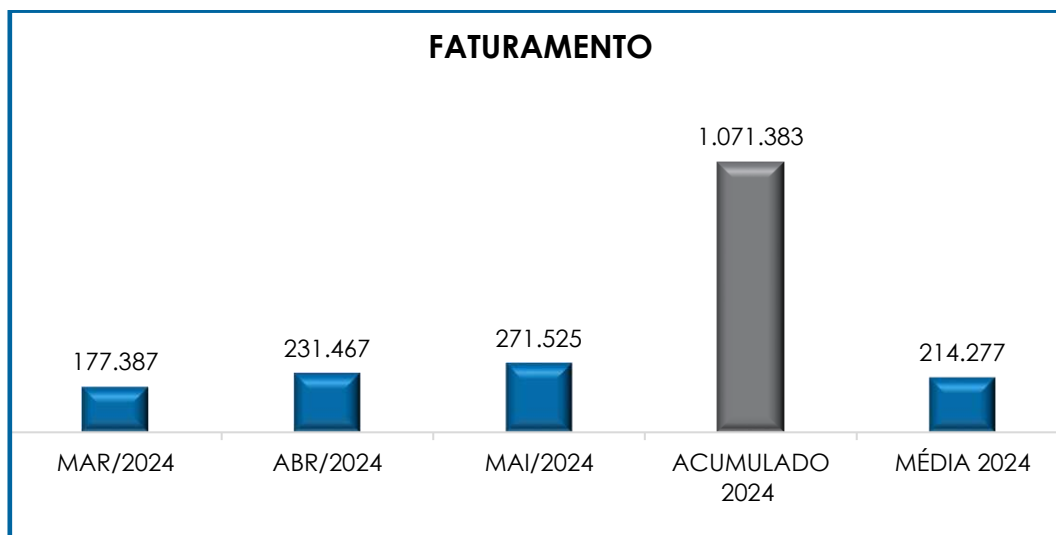
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

### VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de maio/2024 sumarizou o valor de **R\$ 271.525,00**, registrando um acréscimo de 17% em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
LAUIPEL	159.228	201.779	251.761
LALA LIPE	18.159	29.688	19.764
<b>TOTAL</b>	<b>177.387</b>	<b>231.467</b>	<b>271.525</b>

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2024.

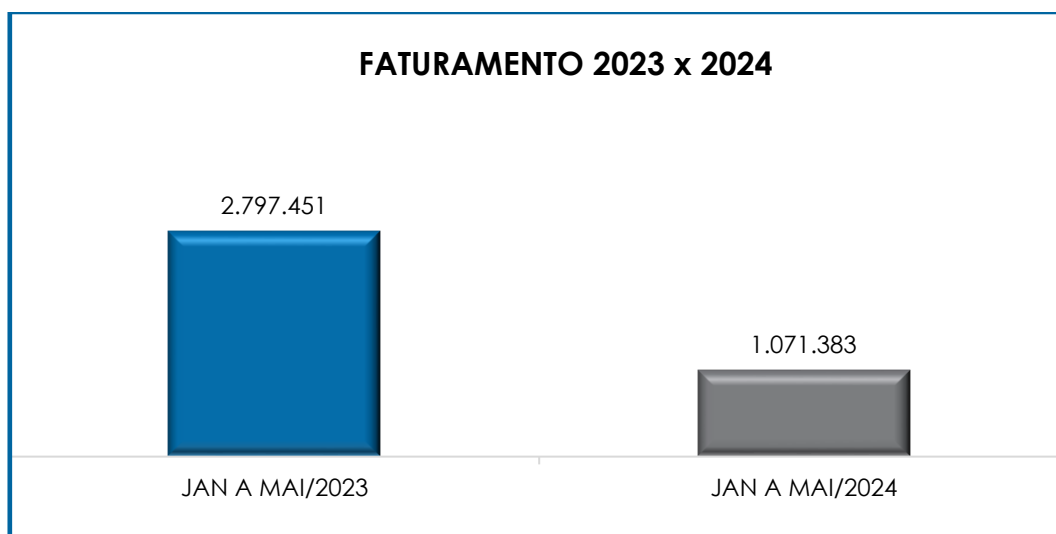


Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a maio/2023), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 1.726.067,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	699.395	671.527	605.834
CLIENTES	1.328.516	1.374.529	1.415.371
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	135.311	128.189	135.411
ESTOQUES	3.585.627	3.548.936	3.509.064
TRIBUTOS A RECUPERAR	31.159	30.321	30.214
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.766	2.622	5.188
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	23.226	46.295	57.858
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.807.000</b>	<b>5.802.420</b>	<b>5.758.940</b>
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.463.030	3.454.030	3.470.430
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIACÕES	- 363.979	- 369.722	- 375.464
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000	- 20.000	- 20.000
INVESTIMENTOS	41.560	41.560	41.560
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.970.882</b>	<b>3.956.139</b>	<b>3.966.797</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>9.777.882</b>	<b>9.758.559</b>	<b>9.725.737</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 605.834,00 em maio/2024, o qual estava compreendido por R\$ 15.086,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 4.228,00 disponíveis em “banco conta movimento” e R\$ 586.520,00 disponíveis em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 65.693,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em maio/2024, no valor de R\$ 1.415.371,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 40.843,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas “clientes” e “cartões a receber”.

- **Estoques:** o saldo apurado, em maio/2024 sumarizou a monta de R\$ 3.509.064,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 39.872,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 30.214,00 em maio/2024, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

## VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES	- 301.840	- 351.447	- 329.246
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 23.029	- 22.010	- 24.919
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 120.343	- 122.702	- 128.750
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 209.792	- 220.378	- 232.142
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.099.791	- 1.133.404	- 1.163.301
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 2.208	- 1.656	- 1.104
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 753.457	- 691.475	- 691.475
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-4.925.908</b>	<b>-4.958.519</b>	<b>-4.986.385</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 4.434.831	- 4.473.584	- 4.469.682
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LP	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-10.558.386</b>	<b>-10.597.138</b>	<b>-10.593.237</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.743.616	5.743.616	5.743.616
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 10.140.677</b>	<b>- 10.212.041</b>	<b>- 10.236.005</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de maio/2024, totalizou R\$ 329.246,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 22.201,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 24.919,00 em maio/2024, cujo vencimento está previsto para junho/2024. Notou-se, portanto, uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em maio/2024, saldo na monta de R\$ 232.142,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 11.764,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

**VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A RECOLHER	- 115.865 -	122.816 -	130.058
FGTS A RECOLHER	- 1.683 -	1.563 -	1.875
INSS A RECOLHER	- 91.221 -	94.916 -	99.031
FGTS A RECOLHER	- 1.022 -	1.083 -	1.178
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 209.792 -</b>	<b>220.378 -</b>	<b>232.142</b>
ICMS A RECOLHER	- 249.674 -	271.484 -	289.147
IRRF A RECOLHER	- 2.409 -	2.054 -	2.091
PIS A RECOLHER	- 7.001 -	8.833 -	10.666
COFINS A RECOLHER	- 32.432 -	40.906 -	49.380
CRF A RECOLHER	- 380 -	380	-
ISS RETIDO A RECOLHER	- 101 -	70 -	17
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 19.466 -	19.466 -	19.466
DIFAL	- 188.918 -	188.918 -	188.918
ICMS A RECOLHER	- 40.044 -	41.647 -	43.777
IRRF A RECOLHER	- 68 -	311 -	499
PIS A RECOLHER	- 680 -	680 -	680
COFINS A RECOLHER	- 3.136 -	3.136 -	3.136
ISS RETIDO A RECOLHER	- 7 -	7 -	7
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 2.402 -	2.402 -	2.402
DIFAL	- 552.680 -	552.680 -	552.680
DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	- -	13 -	13
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.099.399 -</b>	<b>1.132.988 -</b>	<b>1.162.880</b>
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	- 3.137 -	3.137 -	3.137
PARCELAMENTO ICMS 845567-2	- 75.399 -	75.399 -	75.399
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	- 137.022 -	137.022 -	137.022
PARCELAMENTO ICMS 846736-8	- 10.271 -	10.271 -	10.271
PARCELAMENTO ICMS 850417-8	- 45.877 -	45.877 -	45.877
PARCELAMENTO ICMS 856250-8	- 123.358 -	123.358 -	123.358
PARCELAMENTO IMPOSTOS FED. (PIS-COFINS)	- 259.403 -	259.403 -	259.403
JUROS TRANSITORIO ICMS 845567-2	4.060	4.060	4.060
JUROS TRANS. ICMS 846736-8	134	134	134
JUROS TRANS. ICMS 850417-8	960	960	960
JUROS TRANS. ICMS 856250-8	4.670	4.670	4.670
JUROS TRAS. IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS)	44.849	44.849	44.849
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	22.048	22.048	22.048
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	- 14.399 -	14.399 -	14.399

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	49.127	-	49.127	-	49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	71.181	-	71.181	-	71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	7.200	-	7.200	-	7.200
PARC. SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	-	191.254	-	191.254	-	191.254
PARC. SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	-	57.497	-	57.497	-	57.497
PARCELAMENTO ICMS 00846905-7	-	28.351	-	28.351	-	28.351
PARCELAMENTO ICMS 00863108-3	-	14.862	-	14.862	-	14.862
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS		10.755		10.755		10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)		15.814		15.814		15.814
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00846905-7		1.343		1.343		1.343
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00863108-3		854		854		854
ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARC.		5.897		5.897		5.897
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>976.954</b>	-	<b>976.954</b>	-	<b>976.954</b>
PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	-	35.590	-	35.590	-	35.590
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP		20.320		20.320		20.320
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>15.270</b>	-	<b>15.270</b>	-	<b>15.270</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.301.414</b>	-	<b>2.345.589</b>	-	<b>2.387.245</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 2.387.245,00, em maio/2024, sendo R\$ 2.371.975,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 15.270,00 com exigibilidade a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em maio/2024 majoração no importe de R\$ 41.656,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS a recolher", "ICMS a recolher", "COFINS a recolher" e "FGTS a recolher".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em maio/2024, uma majoração no importe de R\$ 11.764,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 232.142,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de maio/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 3.668,19 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 2.444,36.

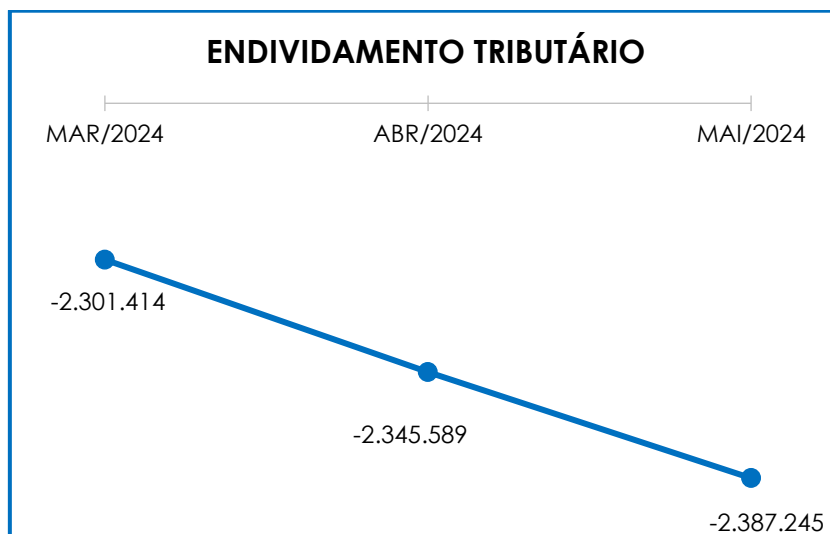


- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em maio/2024, saldo de R\$ 1.162.880,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 29.892,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "ICMS a recolher", "PIS a recolher", COFINS a recolher" e "IRRF a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo não apresentou, em maio/2024, variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 976.954,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 15.270,00 em maio/2024, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>	<b>MAI/2024</b>
VENDA DE MERCADORIAS	159.228	201.779	251.761
VENDA DE MERCADORIAS	18.159	29.688	19.764
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>177.387</b>	<b>231.467</b>	<b>271.525</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 40.883	- 51.719	- 64.421
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 40.883</b>	<b>- 51.719</b>	<b>- 64.421</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>136.504</b>	<b>179.748</b>	<b>207.103</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>77%</b>	<b>78%</b>	<b>76%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 98.851	- 83.308	- 98.546
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>37.653</b>	<b>96.440</b>	<b>108.557</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>21%</b>	<b>42%</b>	<b>40%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 32.198	- 44.569	- 40.057
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 50.588	- 48.382	- 52.765
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 27.208	- 57.940	- 43.692
DESPESAS COMERCIAIS	- 6.774	- 8.627	- 11.950
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 9.376	- 8.581	- 10.245
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 830	- 1.184	- 2.618
DESPESAS COM DEPRECIações	- 5.742	- 5.742	- 5.742
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 95.063</b>	<b>- 78.585</b>	<b>- 58.512</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	10.593	7.572	15.479
DESPESAS FINANCEIRAS	- 18.897	- 19.675	- 13.753

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	103.366	-	90.687	-	56.786
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	103.366	-	90.687	-	56.786

Nesse sentido, em maio/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 56.786,00, de modo que registrou uma minoração de na monta de R\$ 33.902,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo apurado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com o decréscimo registrado em “despesas administrativas”, “despesa com prestadores de serviço”, e “despesas financeiras”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em maio/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo de 17% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 271.525,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 25%, em maio/2024, sumarizando a monta de R\$ 64.421,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.
- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma majoração na monta de R\$ 15.238,00 em maio/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo em “custos das mercadorias vendidas”.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em maio/2024, um decréscimo de R\$ 4.512,00, visto principalmente, nas rubricas “viagens terrestres”, “aluguéis de imóveis”, “despesas postais e telegráficas” e “fretes e carretos”.
- **Despesa Direta com Pessoal:** em maio/2024, referido grupo apresentou a evolução de 9% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “salários e ordenados”, “13º salário” e “férias”, findando com um saldo de R\$ 52.765,00.

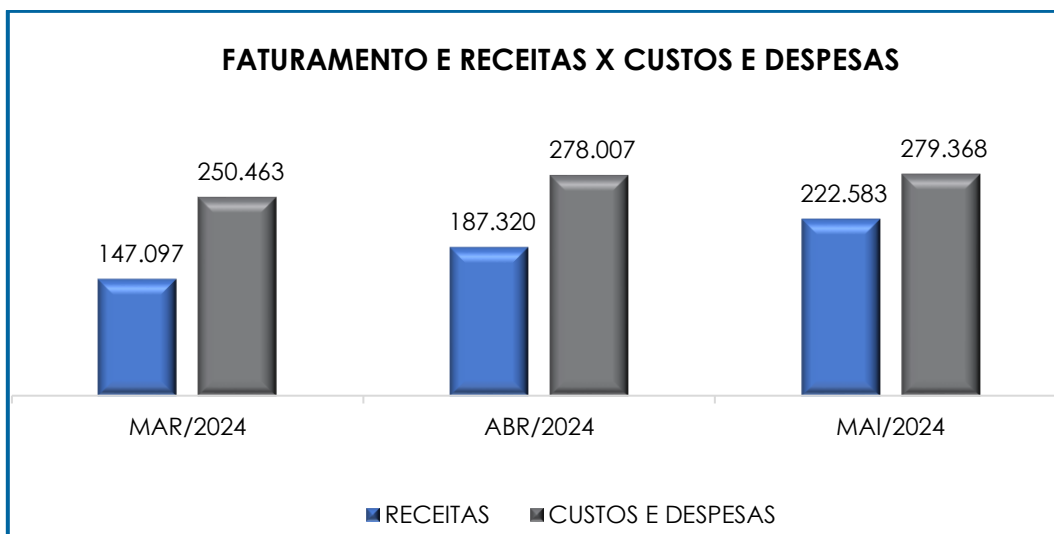
- **Despesas Tributárias:** em maio/2024, referido grupo apresentou evolução no importe de R\$ 1.435,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas "IPVA" e "taxas diversas".

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 30% em maio/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "tarifa bancária" e "juros e comissões bancárias".

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em maio/2024, um acréscimo de R\$ 7.,907,00, o qual é justificado, principalmente, pela majoração vista nas rubricas "juros de aplicações" e "descontos financeiros obtidos".

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre a receita**" consumiram o faturamento bruto em 60%, de modo que restaram 40% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de março a maio/2024:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 56.786,00** no mês de maio/2024, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de maio/2024, a Recuperanda contava com 13 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 55.503,00, em maio/2024, representando 20% do faturamento bruto apurado.

Quanto ao **Pró-labore**, no mês de maio/2024, identificou-se o pagamento em favor da Sócia Valquiria Depieri Felomeno, no valor de R\$ 5.741,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em maio/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 50.152,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,62**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de maio/2024 sumarizou o montante de R\$ 271.525,00, registrando uma majoração de 17% em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de maio/2024, sumarizou **R\$ 2.387.245,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 2% em relação ao mês de abril/2024, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em maio/2024, no montante de **R\$ 56.786,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Mogi Guaçu (SP), 30 de setembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.4 09

**Daniel Garcia de Oliveira**  
CRC 1SP316401/O-2